



# Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

1

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

**QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**

Aberta a sessão, às 17h57min, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vereadores: AMÉLIA NAOMI (PT), DR. ELTON (MDB), ESDRAS ANDRADE (PODEMOS), SÉRGIO CAMARGO (PSDB), LINO BISPO (PL), ZÉ LUÍS (PSD), JUVENIL SILVÉRIO (PSDB), WALTER HAYASHI (PSC), MARCÃO DA ACADEMIA (DEMOCRATAS), JOSÉ DIMAS (PSDB), PROFESSOR CALASANS CAMARGO (PSDB), MANINHO CEM POR CENTO (SD) e ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA).

Compareceram, ainda, os seguintes vereadores, nos seguintes horários: CYBORG (CIDADANIA) – 17h58min; DULCE RITA (PSDB) – 18 horas; WAGNER BALIEIRO (PT) – 18h01min; JULIANA FRAGA (PT) – 18h03min; VALDIR ALVARENGA (SD) – 18h03min; ROBERTO DO ELEVEN (PSDB) – 18h06min; e DILERMANDO DIÉ DE ALVARENGA (PSDB) – 18h15min.

Às 17h57min, havendo número regimental, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo a todos os presentes que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica. Com a palavra, o vereador Professor Calasans Camargo.”

O vereador PROFESSOR CALASANS CAMARGO:- “Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, vocês que nos assistem através das redes sociais! Nós fizemos uma moção... aprovamos aqui uma moção de parabenização à

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

2

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

Embraer que completou seus 51 anos e à ADC Embraer que completou seus 50 anos de existência. Orgulho de São José dos Campos, a nossa indústria aeroespacial está se reinventando, né, e temos uma possibilidade muito grande no pós-covid, pelo perfil das aeronaves de voo regional, aeronaves menores, que é a tendência do mercado futuro pós-covid. Então, existe um futuro aí para nossa gloriosa Embraer, um futuro promissor nesse sentido. Queria parabenizar também a ADC Embraer, uma grande parceira. Nós realizamos muitos eventos esportivos através da Federação Paulista de Judô, da Delegacia Regional de Judô do Vale do Paraíba, na ADC Embraer, eventos de Jiu-Jitsu, é um grande palco de eventos esportivos, uma grande parceira. Neste ano, nós não estamos em condições de realizar esses eventos. No entanto, estamos com uma outra perspectiva, uma nova parceria, não menos importante, com a ADC Embraer, que é justamente uma campanha da academia Calasans Camargo, da ADC Embraer, do Instituto Athlon. Em parceria, também, de divulgação com o programa A Voz do Vale, da Logos FM, ocorrendo no Hipermercado Extra do Jardim das Colinas, uma arrecadação de alimentos neste momento onde é preciso fazer o enfrentamento, também, da Covid na questão de estar aí dando uma retaguarda para as famílias que estão passando necessidades nesse momento. Então, a ADC Embraer é uma grande parceira, também, neste projeto. Grande abraço ao Charles Custódio, toda sua diretoria! Deus abençoe o trabalho de vocês, todos os funcionários da Embraer! Vocês são o orgulho da nossa cidade e do nosso país.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra, o vereador Marcão da Academia.”

O vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Boa noite, senhor presidente, Mesa Diretora, vereadores e vereadoras, funcionários da Casa, público que nos assiste através da TV Câmara, através da página do Facebook! Senhor presidente, primeiro pedir desculpas, eu acho que vou ter que retificar aqui, não acionei o nome do senhor aqui também presente na sessão, o senhor abrindo a sessão, presidindo, e na hora da chamada dos vereadores, tá? Pedir desculpas, mas já vamos retificar aqui. A segunda situação o seguinte, senhor presidente: quero deixar informado aqui que realizamos agora, hoje, agora há pouco, a primeira reunião da CEI do tablet. A primeira reunião já tinha sido marcada para hoje, e hoje, em sistema de eleição, ficou definido, dentro dessa comissão, a presidência a esse vereador, vereador Marcão da Academia, presidente da Comissão da CEI do tablet, sendo o relator eleito vereador Juvenil Silvério, com os membros: vereadora Amélia Naomi, vereador Zé Luís e vereador Walter Hayashi. E já,

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

3

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

na nossa reunião, já foi solicitada vários documentos tanto pelo Tribunal de Contas, pela Prefeitura, onde a gente já vai estar encaminhando o pedido desses documentos, e já também foi agendada a próxima reunião: na próxima terça-feira, às 16 horas, também aqui na Casa, para o recebimento da documentação e já começar os trabalhos já com os documentos em mãos. Então, para deixar informado aqui à Casa, a primeira reunião da CEI do tablet já foi feita, já foi definida e já tem a próxima definida também com a sua pauta. Agradeço, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Obrigado, vereador! Portanto, então, fica registrado aí, né, aí a nova composição da Comissão aí relacionada aos tablets. Com a palavra, o vereador José Dimas.”

O vereador JOSÉ DIMAS:- “Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, público que nos acompanha pelas redes sociais e também servidores desta Casa! Senhor presidente, primeiramente, eu solicito a supressão da leitura de todos os processos, documentos da pauta de hoje, por serem de conhecimento de todos os nobres vereadores. E solicito, ainda, senhor presidente, o adiamento, por uma sessão, dos seguintes processos: de autoria dos vereadores Juvenil Silvério, Cyborg, Dilermando Dié de Alvarenga, Lino Bispo e Sérgio Camargo o Processo 2887/2020 – Projeto de Lei 79/2020; adiar por uma semana também, por uma sessão também, o Processo 3449/2020 – Projeto de Lei 116/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo; peço também o adiamento, de autoria do vereador José Dimas, o Processo 3827/2020 – Projeto de Lei 139/2020; e, por último, adiar por uma sessão também o Processo 4278/2020 – Projeto de Lei 148/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo. Obrigado, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Dimas. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador José Dimas, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 79/2020 constante do Processo nº 2887/2020, de

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

4

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

autoria dos vereadores Juvenil Silvério, Cyborg, Dilermando Dié de Alvarenga, Lino Bispo e Sérgio Camargo, que dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino superior enquanto perdurar os efeitos do Decreto 18.476, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – de pandemia de Covid-19; do Projeto de Lei nº 116/2020 constante do Processo nº 3449/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo, que altera a Lei Municipal nº 7.386, de 3 de setembro de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação Diferenciada Para Crianças Diabéticas na Rede Municipal de Ensino”; do Projeto de Lei nº 139/2020 constante do Processo nº 3827/2020, de sua autoria, que denomina a Estrada cadastrada pela Prefeitura como SJC-447, que liga a Estrada Juca de Carvalho (SJC-080) com a Estrada José Borges Sobrinho (SJC-070), de Estrada Benedito Domingos da Silveira; e do Projeto de Lei nº 148/2020 constante do Processo nº 4278/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o parcelamento de débitos decorrentes de multas de trânsito no município de São José dos Campos.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra, o vereador novamente, José Dimas.”

O vereador JOSÉ DIMAS:- “Senhor presidente, peço desculpas, porque esqueci de mencionar, também, mais um pedido. Solicito a inclusão para leitura, apenas para leitura, um projeto de autoria do Poder Executivo, o Processo 5745/2020 – Projeto de Lei 225/2020. Obrigado, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação mais esse pedido verbal do vereador José Dimas. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador José Dimas, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de inclusão na pauta para leitura do Projeto de Lei nº 225/2020 constante do Processo nº 5745/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e dá providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Solicito ao vereador

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

5

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

Marcão da Academia que faça a leitura dos processos novos para ciência dos senhores vereadores. Peço também ao vereador José Dimas que assuma, por gentileza, os trabalhos da Mesa Diretora.”

Neste momento, assume a presidência o vereador JOSÉ DIMAS, que dá continuidade aos trabalhos.

A seguir, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de emendas; bem como procede à leitura do processo incluso, a saber: “Processo nº 5745/2020 – Projeto de Lei nº 225/2020, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências – Comissões: Justiça, Economia e Cultura – Rito Urgente – Término do prazo para Emendas: 3/9/2020.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Senhor presidente, são estes os processos da leitura do dia de hoje.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Obrigado, vereador Marcão da Academia!”

Passou-se ao processo de discussão.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Passaremos à votação dos processos constantes na Ordem do Dia.”

### **Em exame propositura em regime de urgência para apreciação em turno único.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 188/2020 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5128/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.647, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre as normas gerais para a permissão do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi”.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em discussão o Processo 5128/2020 – Projeto de Lei 188/2020, de autoria do Poder Executivo. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Projeto aprovado por unanimidade.”

### **Às 18h10min iniciou-se o processo de votação.**

Em votação o projeto. **Aprovado por unanimidade**

### **Votação da tramitação de emendas protocoladas fora do prazo e leitura – Rito Ordinário.**

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020







## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

6

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Juvenil Silvério, ao Processo 3677/2018 – Projeto de Lei 129/2018, de sua autoria. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Juvenil Silvério, ao Projeto de Lei nº 129/2018 constante do Processo nº 3677/2018, de autoria do vereador Juvenil Silvério, que denomina a Via Cambuí de Via Isaur de Pinho Nogueira.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em votação a tramitação da Emenda 1, de autoria do vereador Sérgio Camargo, ao Processo 4372/2020 – Projeto de Lei 150/2020, de sua autoria. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria do vereador Sérgio Camargo, ao Projeto de Lei nº 150/2020 constante do Processo nº 4372/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo, que denomina a área verde localizada entre as ruas Cidade de Bagé e Cidade de Bento Gonçalves, no bairro Palmeiras de São José, de Área Verde João Francisco de Souza.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em votação a tramitação da Emenda 1, de autoria do vereador Sérgio Camargo, ao Processo 4456/2020 – Projeto de Lei 158/2020, de sua autoria. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

7

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

Emenda nº 1, de autoria do vereador Sérgio Camargo, ao Projeto de Lei nº 158/2020 constante do Processo nº 4456/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de bolsões de estacionamento nas vias públicas do município, para motociclistas e ciclistas que prestam o serviço de delivery por aplicativos e de entrega ou coleta de pequenas cargas.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Passo a palavra ao vereador Marcão da Academia para que faça a leitura das novas proposições para ciência dos senhores vereadores.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “*Emenda nº 1, de autoria do vereador Juvenil Silvério, ao Processo nº 3677/2018 – Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do vereador Juvenil Silvério, denomina a Via Cambuí de Via Isaur de Pinho Nogueira. Comissão: Justiça – Rito Ordinário. Emenda nº 1, de autoria do vereador Sérgio Camargo, ao Processo nº 4372/2020 – Projeto de Lei nº 150/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo, denomina a área verde localizada entre as ruas Cidade de Bagé e Cidade de Bento Gonçalves, no bairro Palmeiras de São José, de Área Verde João Francisco de Souza. Comissão: Justiça – Rito Ordinário. Emenda nº 1, de autoria do vereador Sérgio Camargo, ao Processo nº 4456/2020 – Projeto de Lei nº 158/2020, de autoria do vereador Sérgio Camargo, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de bolsões de estacionamento nas vias públicas do município, para motociclistas e ciclistas que prestam o serviço de delivery por aplicativos e de entrega ou coleta de pequenas cargas. Comissões: Justiça, Economia e Planejamento Urbano – Rito Ordinário.*’ Apenas estes processos, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Obrigado, vereador Marcão da Academia!”

### **Em exame proposições em tramitação ordinária para apreciação em turno único.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 102/2020 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 3419/2020, de autoria do vereador Marcão da Academia, que autorizo o Poder Público implantar o Programa Adote um Totem Display para Álcool Gel, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em discussão o Processo 3419/2020 - Projeto de Lei 102/2020, de autoria do vereador Marcão da Academia. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

8

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Com nenhuma manifestação contrária, o projeto está aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade**

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Justificativa de voto, o vereador autor da propositura, vereador Marcão da Academia.”

O vereador MARCÃO DA ACADEMIA, J. V.:- “Senhor presidente, apenas quero aqui agradecer a todos os vereadores a aprovação desse projeto. É um projeto que autoriza o Poder Público a implantar o Programa Adote um Totem Display para Álcool em Gel e dá outras providências. É praticamente o mesmo programa de o adote uma praça, né? Hoje, nesse problema que nós estamos passando da pandemia, em vários locais públicos onde têm o uso, a frequência de bastante pessoas, precisa realmente ter o máximo possível de higienização. Então, alguns locais, como praças, parques, praças, áreas verdes, parquinhos. De repente, uma empresa ela quer adotar, disponibilizando o sistema de um totem de álcool em gel num local onde não tem realmente um sanitário ou algo assim, numa feira, por exemplo, e ela quer colocar o seu totem ali com álcool em gel, disponibilizando essa higienização para a população. Então, é uma parceria, né, do sistema público privado que ajuda. E dentro, claro, dentro disso, evita-se cunho político; falar sobre fumos e seus derivados; bebidas alcoólicas; armas, munições e explosivos; jogos de azar; revistas, publicações contendo material impróprio, entre outras. Então, a empresa que ela quer ajudar também nesse processo, que já tem várias, e aqui cito, por exemplo, a Farma Conde, que tem feito aí seu trabalho com caminhão, que tem feito higienização em toda a cidade, né, nas próprias farmácias. Várias farmácias já têm também um display que você entra e já faz a higienização com algum produto, né, que faz realmente... tipo cloro, que pode combater ao coronavírus. Também pode, em algum local público, fazer sim a propaganda empresarial, mas também ajudar a cidade no combate, trazendo principalmente higienização dos locais públicos. Então, isso ajuda, não vai elevar... não vai onerar cofres públicos e vai ajudar cada vez mais a população a combater e a se precaver, e a prevenção principalmente ao combate do coronavírus. Então, agradeço a todos os vereadores a aprovação unânime desse projeto.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Obrigado, vereador Marcão da Academia!”

**EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 138/2020 CONSTANTE DO PROCESSO Nº**

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100







## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

9

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

3820/2020, de autoria do vereador Marcão da Academia, que denomina a Rua 09 (nove), no Loteamento Residencial Mirante Cambuí, de rua João Soares da Mota.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em discussão o Processo 3820/2020 – Projeto de Lei 138/2020, de autoria do vereador Marcão da Academia. Passaremos à votação do processo. Informo aos senhores vereadores que o Processo possui uma emenda. Em votação a emenda. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Emenda aprovada por unanimidade.”

Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade**

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Projeto aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade**

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Justificativa de voto o autor do processo, do projeto de lei, vereador Marcão da Academia.”

O vereador MARCÃO DA ACADEMIA, J. V.:- “Senhor presidente, esse processo trata-se realmente da denominação da rua 9, do loteamento Residencial Mirante Cambuí, de rua João Soares da Mota. Gostaria de falar um pouquinho do João. João Soares da Mota foi nascido em Minas Gerais. Com 33 anos veio aqui para São José dos Campos com sua família. Casado com a senhora Maria Eva de Sousa da Mota e teve cinco filhos: Rosângela, Ricardo, Reginaldo, Robson e Eliane. Trabalhou em algumas empresas aí da cidade, como a Alpargatas, Veibras e Bundy. Morador da zona sul, lá do Bosque dos Eucaliptos, um amigo aí que fez muito também pela região, e onde criou os seus filhos durante todos esses anos. Faleceu dia 8 de julho aos 76 anos, deixando muitas saudades aos familiares e muito ensinamento para todos os amigos que conviveram com o seu João. Então, aqui, eu agradeço a aprovação dos nobres pares, e isso aí é uma homenagem ao seu João que... mais um munícipe, mais uma pessoa, uma pessoa que amou São José, amou o que fez, a sua história e deixa aí o seu legado. Agradeço, senhor presidente, a todos os vereadores!”

**EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 149/2020 CONSTANTE DO PROCESSO Nº**

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

10

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

4285/2020, de autoria do vereador Walter Hayashi, que denomina a Rua 10, trecho 2 do Loteamento Floresta, de rua Kikue Takahashi Hashimoto.

O senhor presidente, o vereador JOSÉ DIMAS:- “Em discussão o Processo 4285/2020 – Projeto de Lei 149/2020, de autoria do vereador Walter Hayashi. Inscrito para falar o autor da propositura, vereador Walter Hayashi.”

Ocupa a tribuna o vereador Walter Hayashi.-.....

.....

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

11

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

Na tribuna, o vereador WALTER HAYASHI:- “Senhor presidente, em primeiro lugar quero pedir permissão para retirar a máscara, porque o local está devidamente higienizado. Senhoras vereadoras, senhores vereadores, a você que nos assiste pela TV Câmara, pela internet, pelas redes sociais. Este projeto que ora apresento, para perpetuar o nome de uma figura extraordinária que passou aqui pela nossa cidade. Logo em seguida, vou mostrar aqui num vídeo que foi produzido pela nossa equipe e pelas netas da homenageada. Mas essa homenagem representa muito bem o significado dos imigrantes que vieram do Japão para o Brasil. Passaram por muitas dificuldades sem conhecer a língua naturalmente. Vieram como uma espécie de substituição da mão de obra principalmente nos cafezais do estado de São Paulo, estado do Paraná, e aqui plantaram boas sementes. Deixaram como herança o trabalho, a dignidade, o respeito e a responsabilidade. Então, essa senhora, a senhora Kikue, que nós vamos apresentar aqui num vídeo, vai mostrar um pouco de uma família que cujos ancestrais vieram do Japão, se estabeleceram aqui no Brasil com o sonho de um dia voltar para sua terra natal. Vou tirar o chapéu, tirar o boné, me perdoem! Então, essa representatividade que tem essa família nos contempla de uma forma geral, vereador Calasans Camargo, você que tem uma história também bonita lá dentro da colônia japonesa, embora seja brasileiro. Eu também sou brasileiro, mas... A Amélia Naomi, que é descendente de japonesa também. Então, esse povo que migrou aqui para o Brasil, cheio de esperança, sofreram barbaridades. Já tive a oportunidade de falar aqui. E hoje, nós vamos votar aqui, que peço aprovação por unanimidade do nosso Plenário, que homenageia não só essa senhora, mas também ela representa uma boa parte, ou a parte da nossa raça, da raça japonesa, estabelecida aqui no Brasil. Por favor, pode passar aí o vídeo?”

Nesse momento, passou-se à exibição de um vídeo.

O vereador WALTER HAYASHI:- “Nós vamos prestar homenagem a essa senhora, a esta família, em nome inclusive da colônia japonesa aqui no Brasil. Deu para perceber, né? É a avó da Michelle que trabalha comigo, a mãe dela, a Margarete. O fundo musical é uma música chamada Furusato (Amor à Terra Natal). Então, meus colegas vereadores e vereadoras, peço aprovação por unanimidade desta homenagem que é muito significativa para todos nós da raça japonesa. Muito obrigado!”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, o vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

12

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Projeto aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade**

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Com a palavra, vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Senhor presidente, eu gostaria de cumprimentar o vereador Walter Hayashi por essa homenagem, porque nas fotos e nas imagens nós temos vários membros da colônia japonesa ali presentes. Não só da família da homenageada, mas as minhas tias, várias delas, ali presentes, na primeira foto. Quero inclusive fazer o pedido para que me forneça isso, porque infelizmente, nesse período de Covid, acabei perdendo um tio da família Kawasaki também. Então, as nossas homenagens a todos da colônia japonesa que estiveram nesse vídeo!”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “A presidência certamente vai atender o pedido da vereadora. E agradecendo mais uma vez, né, essa propositura excelente. Então, em nome dessa Casa, em nome de São José dos Campos, nós queremos agradecer sempre essa homenagem a esse povo que nos trouxe tantos benefícios, que é essa cultura japonesa. Com a palavra, o vereador Dr. Elton.”

O vereador DR. ELTON:- “Obrigado, senhor presidente! Eu gostaria, conforme o Requerimento 3252/2018, em relação à formação de uma CEI, eu gostaria de convocar aos componentes, anteriormente eleitos, para uma reunião, após a sessão de Câmara, para que a gente possa dar seguimento nas votações para definir os cargos de cada um nessa CEI. Obrigado!”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “OK. Dr. Elton, então, convocando os membros da CEI, estão já cientes, para uma reunião após a sessão. Com a palavra, a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA:- “Senhor presidente, eu pediria o adiamento da votação do Processo 4831, que é o Projeto de Lei 174/2020, por uma sessão. É de minha autoria.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Em votação o pedido verbal da vereadora Dulce Rita. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Aprovada a solicitação por unanimidade.”

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020





## Câmara Municipal de São José dos Campos (ANAIS)

13

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		27.08.2020

A requerimento verbal formulado pela vereadora Dulce Rita, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 174/2020 constante do Processo nº 4831/2020, de sua autoria, que denomina a Passarela que compõe o complexo do Arco da Inovação entre as avenidas Eduardo Cury, Jorge Zarur, Rodrigo Reis Tuy e Benedito Matarazzo de Engenheiro José Reinaldo Pirro Junior.

### **Às 18h30min encerrou-se o processo de votação.**

Passou-se ao horário destinado ao **Grande Expediente**.

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Passaremos agora ao Grande Expediente. Inscrita para falar a vereadora Juliana Fraga, que vai se manifestar. Com a palavra, a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA:- “Boa noite, senhor presidente! Eu estou abrindo mão da minha fala nessa noite.”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “A Juliana, então, abre mão da sua fala. Com a palavra, o vereador Sérgio Camargo.”

O vereador SÉRGIO CAMARGO:- “Senhor presidente, boa noite! Boa noite aos vereadores! Só gostaria de agradecer aos pares que votaram na noite de hoje a autorização para tramitação da Emenda 4456 do Projeto de Lei 158, de minha autoria, que dispõe sobre a criação de bolsões de estacionamento para os motoboys que fazem entregas pelo aplicativo, tipo entregas rápidas de comida, de lanche, tendo em vista que, nesse momento de pandemia, o comércio através de aplicativo e através da internet tem aumentado muito. E muitos motoqueiros estão na cidade causando aí uma certa desorganização nos bairros e no centro da cidade por conta dos estacionamentos. Então, foi me solicitado que fizesse algum projeto de lei para regulamentar o estacionamento desses motoristas, desses motoboys, que fazem entregas rápidas pelos aplicativos, para que a gente tivesse um pouquinho mais de organização nesse caso. Então, agradeço aí a votação de todos pela tramitação dessa emenda, e proximamente a gente possa votar também o projeto. Obrigado, presidente!”

O senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS:- “Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão. Boa noite a todos!”

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, vereador JOSÉ DIMAS, declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que se deu às 18h31min.-----  
-----

CMSJC-001 – 53ª Sessão Ordinária - 27.08.2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310032003200330037003A00540052004100

